



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LXXIV REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

1 Ao vigésimo dia do mês de junho, do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e cinquenta minutos, no  
2 auditório do CRF-BA Prof. Eustáquio Linhares Borges, localizado na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro,  
3 127, Ondina, Salvador - BA, sob a **Presidência da Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-**  
4 **Presidente no exercício da Presidência** e com as presenças dos Conselheiros Dr. Francisco José  
5 Pacheco dos Santos – Secretário Geral, da Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli, do Assessor da  
6 Diretoria Dr. Arivaldo Santana e da funcionária Simone Silva, de forma presencial, e virtualmente do Dr.  
7 Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, dos conselheiros Dr. Bruno Andrade Amaral, Dra. Cristina Maria  
8 Ravazzano Fontes e Dr. Cleuber Franco Fontes foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária,  
9 convocada para esta data e horário. Ausentes os conselheiros Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dra.  
10 Eliana Cristina de Santana Fiais, Dra. Alessandra da Silva Guedes e Dr. Lindemberg Assunção Costa, os  
11 quais justificaram suas ausências conforme determina o Regimento Interno do CRF-BA. A **Senhora**  
12 **Presidente em exercício** cumprimentou os presentes, passando para a discussão a seguinte pauta: **Item I**  
13 **– Informes dos Conselheiros/Diretoria:** A **Dra. Angela** informou que participou de uma reunião com  
14 a Diretora da Divisa, Dra. Mariza Eduane Pinheiro, com a finalidade de uma maior aproximação entre os  
15 órgãos, a fim de firmar parcerias e realizar trabalhos conjuntos dentro do estado da Bahia, além de apurar  
16 as denúncias recebidas. Afirmou que a mesma se mostrou muito receptiva, solicitando que fossem  
17 encaminhados os contatos dos Delegados Honorários do CRF-BA e dos fiscais farmacêuticos. Falou que a  
18 Dra. Mariza destacou a necessidade de realizar um encontro em parceria na região centro-oeste da Bahia,  
19 tendo em vista que estão realizando uma jornada com os 30 fiscais novos da Vigilância Sanitária. A Dra.  
20 Lorena Almeida, Coordenadora da Fiscalização do CRF-BA, foi designada a participar do encontro  
21 ministrando uma palestra sobre as "Atribuições do CRF-BA na Fiscalização do Exercício Profissional  
22 Farmacêutico. Informou que no dia 04/06 aconteceu o XII Simpósio de Atividades Farmacêuticas, no  
23 Centro de Convenções da Bahia, sob a coordenação da Dra. Fátima Souto, com debate de temas  
24 importantes, o qual contou com cerca de 1200 inscritos entre profissionais e estudantes. Comunicou que  
25 nos dias 06 e 07/06 aconteceu o Encontro da Fiscalização do CRF-BA, com palestra do Dr. Roberto  
26 Tadao, Assessor Jurídico do CRF-SP, sobre a Atuação da Fiscalização em Estabelecimentos Públicos,  
27 tendo abordado também a implantação do consultório farmacêutico e a situação da vigilância nos hospitais  
28 públicos e privados. Falou também da necessidade de pequena modificação no Plano de Fiscalização do  
29 CRF-BA, solicitando aos presentes autorização para inclusão de ponto de pauta na atual reunião, relativo à  
30 carga horária do farmacêutico nas áreas de farmácia hospitalar e laboratório. Informou ainda que está  
31 previsto para acontecer em Brasília o Encontro Nacional de Fiscalização e que pretende enviar quatro  
32 fiscais da Bahia para participar. Falou que o Dr. Helder Souza vai participar de um evento sobre gestão de  
33 risco, que vai acontecer em Brasília, imediatamente após a reunião plenária do CFF, visto que a auditoria  
34 do CFF/TCU tem cobrado do CRF-BA informações sobre a sua implementação. O **Dr. Francisco**  
35 informou que no dia 14/06 participou dos eventos do GT de Práticas Integrativas realizados em Santo  
36 Antonio de Jesus e Feira de Santana. **Item II – Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior**  
37 **(31/05/2022):** A **Dra. Angela** colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 31/05/2022  
38 para apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de  
39 votos. **Item II – Apreciação e Aprovação de Deliberação que disciplina o pagamento de diárias:** O  
40 **Dr. Francisco** explicou que desde 20 de fevereiro de 2019 não há atualização nos valores das diárias  
41 concedidas pelo CRF-BA e que por esse motivo a diretoria decidiu levar ao plenário a proposta de  
42 correção dos valores concedidos para realização de viagens dos diretores, conselheiros, convidados e  
43 funcionários, fixados através de percentuais baseados nos valores praticados pelo CFF. Informou que após





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 a aprovação do Plenário do CRF-BA a deliberação será encaminhada ao CFF para a devida homologação.  
45 Colocada em discussão a referida deliberação, a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes por  
46 unanimidade de votos. **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 509/2022. 20 DE JUNHO DE 2022.**  
47 **EMENTA:** Disciplina o pagamento de diárias e dá outras providências. O Conselho Regional de Farmácia  
48 do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reunido em 20 de junho de 2022;  
49 Considerando o disposto no Decreto Federal n.º 5.992/2006, Decreto n.º 6.907 de 21.07.09 e Decreto n.º  
50 6.576 de 25.09.08, que tratam da concessão de indenização de diárias no serviço público; Considerando os  
51 termos da Resolução n.º 598/2014 do Conselho Federal de Farmácia, alterada pelas Resoluções 629/16 e  
52 646/17 que disciplinam o pagamento de diárias, RESOLVE: Art. 1º - Ficam estabelecidas as diárias para  
53 Diretores e Conselheiros do CRF-BA, no valor de 90% da Diária concedida pelo CFF, ou seja, 767,87  
54 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para deslocamentos fora do estado da Bahia e  
55 80% desse valor, ou seja, R\$ 682,55 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para os  
56 deslocamentos dentro do estado; Art. 2º - Ficam estabelecidas as diárias para convidados e consultores  
57 convocados pela presidência, membros de comissões assessoras, no valor de 80% da diária concedida aos  
58 Conselheiros e Diretores, correspondendo à R\$ 614,28 (seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)  
59 para deslocamentos fora do estado, e de 60%, correspondente a R\$ 409,53 (quatrocentos e nove reais e  
60 cinquenta e três centavos) para o interior do estado; Art. 3º - Ficam estabelecidas diárias para os  
61 funcionários do CRF-BA no valor de 70% da diária de Conselheiros e Diretores, correspondendo a 537,50  
62 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para deslocamentos fora do estado e R\$ 322,50  
63 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para dentro do estado; a) No caso de empregado ou  
64 assessor ser convocado para acompanhar ou assessorar Diretor ou Conselheiro Federal, fará jus à  
65 totalidade da verba mencionada no Art. 1º. b) As diárias referentes ao afastamento do beneficiário da sede  
66 do serviço ou cidade de origem que tenham início na sexta-feira, sábado, domingo ou feriado, serão  
67 expressamente motivadas pela autoridade convocante, configurando a autorização de pagamento pelo  
68 ordenador à aceitação da justificativa. c) O conselheiro suplente de mandato eletivo no Conselho Federal  
69 de Farmácia percebe idêntica remuneração ao do Art. 1º. d) Serão de inteira responsabilidade do  
70 beneficiário as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não  
71 autorizados ou determinados pela Diretoria. Art. 4º - Ficam estabelecidas diárias para deslocamentos à  
72 região metropolitana de Salvador no valor de 70% da diária correspondente para o interior do estado,  
73 exceto para municípios limítrofes, conforme valores estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 3º desta norma; Art.  
74 5º - A diária será paga por cada dia de afastamento do domicílio do beneficiário, incluindo-se aí a data de  
75 saída e de chegada; Art. 6º - Será devido somente 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando: O  
76 afastamento não exigir pernoite fora da sede, e a permanência mínima for de 04 horas; No dia do retorno à  
77 sede; For utilizado alojamento ou outra forma de hospedagem concedida pelo órgão. Art. 7º - As  
78 propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os  
79 que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela Diretoria, configurando, a  
80 autorização de pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa; Art. 8º - Recebida a  
81 diária e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser recolhido o valor correspondente ao  
82 CRF-Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno ou interrupção; Art. 9º - O adicional de deslocamento  
83 poderá ser solicitado, para os casos em que o Diretor ou membro de comissão, quando convocado, não se  
84 utilizar de veículo oficial ou taxi custeado pelo CRF-BA, dentro de Salvador, e será de: I – R\$ 180,00  
85 (cento e oitenta reais), quando for para custear despesas de ida e volta; II – R\$ 90,00 (noventa reais),  
86 quando for para custear apenas a ida ou volta; Art. 10 - Ficam estabelecidas as diárias para deslocamento  
87 ao exterior de Conselheiros, Diretores, Membros de Comissões de Ética e membros de Comissões  
88 Assessoras, conforme valores fixados pelo Decreto Federal n.º 6.576/08; Art. 11 - Os valores estipulados  
89 nos artigos 1º, 2º e 3º serão reajustados automaticamente, quando houver reajuste por parte do CFF, dos  
90 valores contidos na Resolução CFF n.º 598/14. Art. 12 – O Relatório de Viagem, Anexo I da supracitada  
91 Resolução, deverá ser preenchido e entregue ao Setor Financeiro do CRF-BA, no prazo de 05 dias após a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

92 viagem, acompanhado de: Comprovante de passagem aérea ou terrestre; Comprovante de participação de  
93 evento (folder do evento e certificado); Lista de participantes, ata de reunião, no caso de membros das  
94 Comissões Assessoras, declaração de participação no evento; Art. 13 – O convocado/convidado que optar  
95 pela utilização de meio próprio de locomoção, poderá ser ressarcido de acordo com as seguintes  
96 sistemáticas: I – correspondente à proporção de 8 km/l (oito quilômetros por litro de combustível) pela  
97 distância rodoviária percorrida entre a cidade domicílio e a cidade destino e o seu retorno, onde a distância  
98 entre estas será definida com base em informações prestadas por Órgãos Oficiais, como DNER e DER  
99 Estaduais, bem como por publicações especializadas, cabendo ao Setor Financeiro estabelecer um banco  
100 de dados com essas informações; II – No caso da existência de pedágios, balsas e outras despesas  
101 ordinárias afetas ao percurso, estas também serão passíveis de ressarcimento, desde que devidamente  
102 comprovadas; III – A comprovação das despesas realizadas será através da apresentação das respectivas  
103 Notas Fiscais, devidamente preenchidas sem emendas, rasuras ou borrões, contendo data, nome do  
104 beneficiário, quantidade e identificação do combustível, identificação do carro e registro da quilometragem  
105 no momento do abastecimento, aplicando-se, no que couber, na ocorrência de outras despesas, tais como  
106 pedágio, balsas e outras; IV – A opção de uso de veículo próprio para serviços externos é de total  
107 responsabilidade do convocado pela Autarquia, inclusive quanto a possíveis despesas com gastos extras,  
108 seguros e eventuais acidentes ou avarias no percurso; Art. 14 – Nos casos em que comprovadamente o  
109 total de despesas com locomoção, hospedagem e alimentação superar o valor de diárias concedidas,  
110 observada a economicidade e a razoabilidade das despesas e, após a apresentação dos comprovantes  
111 regulares, será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis o reembolso da diferença entre o valor das diárias  
112 concedidas e o total das despesas efetuadas. Art. 15 - Na concessão de diárias também será concedido ao  
113 beneficiário o adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento da residência até o local de embarque  
114 e vice-versa, no percentual equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma diária. Art. 16 - Os  
115 casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. Art.  
116 17 - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em  
117 contrário.”. **Item IV – Deliberação sobre o Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais:**  
118 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 510/2022.** Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e de**  
119 **Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas  
120 atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de  
121 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **20 de junho de**  
122 **2022**, resolve: **Art. 1 – Homologar o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 21418 Faciall  
123 Farmácia Lider Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 21419 YGB Medicamentos Ltda.- ME – Araci, CRF-BA 21420 L  
124 A Produtos Farmacêuticos Ltda. – Amélia Rodrigues, CRF-BA 21421 Queiros Comercio de Produtos  
125 Farmacêuticos Ltda. – Firmino Alves, CRF-BA 21422 Drogaria Maria Luiza Santos Ltda. – Salvador,  
126 CRF-BA 21423 Matheus Santos Barros Ltda. – Coribe, CRF-BA 21424 Ame FD Farma Ltda. –  
127 Baianópolis, CRF-BA 21425 Drogaria São Paulo S.A. – Luís Eduardo Magalhães, CRF-BA 21426 Cintia  
128 de Jesus Conceição Ltda. – Salvador, CRF-BA 21427 Lenamed Comercio de Materiais Médicos e  
129 Hospitalares Ltda. – Salvador, CRF-BA 21428 Clinica e Laboratório Nossa Senhora de Brotas Ltda. –  
130 Itaberaba, CRF-BA 21429 Farmácia de Manipulação LRF Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 21430  
131 Farmácia Rocha Pardim Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 21431 Helida Reynane de N Correia –  
132 Mortugaba, CRF-BA 21432 Jose Renivaldo do Nascimento – Coronel João Sá, CRF-BA 21433 Farmácia e  
133 Drogaria Alcântara Ltda. – Salvador, CRF-BA 21434 Flavio Gutembergue das Virgens Oliveira –  
134 Conceição do Jacuípe, CRF-BA 21435 Farmácia M. V. Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21436 Joel Filho  
135 Brasil Ltda. – Salvador, CRF-BA 21437 Farmácia João Paulo II Ltda. – Jeremoabo, CRF-BA 21438  
136 Guilherme G Barreto Ltda. – Ibipeba, CRF-BA 21439 D E R Produtos Farmacêuticos Ltda. – Juazeiro,  
137 CRF-BA 21440 Farmácia Matos de Oliveira Ltda. – Campo Formoso, CRF-BA 21441 Geraldo A C Filho  
138 Farmácia Rio Verde 1 Eireli – Itaguaçu da Bahia, CRF-BA 21442 Farmácia Bem + Saúde de Mussurunga  
139 Ltda. – Salvador, CRF-BA 21444 Drogaria Itana Rodrigues Ltda. – Camaçari, CRF-BA 21445 Layla de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

- 140 Souza Sampaio – Xique-Xique, CRF-BA 21446 Miqueias Pereira de Santana – Pilão Arcado, CRF-BA  
141 21447 Islene Lima da Silva – Uibaí, CRF-BA 21448 F de O Guimarães Ltda. – Ponto Novo, CRF-BA  
142 21449 Andre Príncipe Oftalmologia de Referencia Ltda. – Salvador, CRF-BA 21450 CESG - Centro de  
143 Educação Superior de Guanambi S/A – Guanambi, CRF-BA 21451 Cajense Produtos Farmacêutico e  
144 Hospitalar Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 21452 Domingos Souza Santos Filho – ME – Salvador,  
145 CRF-BA 21453 Farmácias da Farmácia Preço Popular Limitada – Salvador, CRF-BA 21454 Elias Almeida  
146 Leão – Crisópolis, CRF-BA 21455 IZN Farmácia Popular Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 21456 Pires  
147 Farmácia de Manipulação Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 21457 Farmácia Almeida & Souza Ltda. –  
148 Camaçari, CRF-BA 21458 M & Souza Medicamentos Ltda. – Marauá, CRF-BA 21459 Anna Valeria Gomes  
149 Fiais 02368926577 – Euclides da Cunha, CRF-BA 21460 Farmácia Serra Ltda. – Saubara, CRF-BA 21461  
150 Farma Vida de Ribeira do Pombal Ltda. – Ribeira do Pombal, CRF-BA 21462 J.P Dias Drogaria Ltda. –  
151 Serrolândia, CRF-BA 21463 Drogaria Dr Saúde Pombal Ltda. – Ribeira do Pombal. CRF-BA 21464  
152 Vitalmed Material Hospitalar Ltda. – Jequié. **Art. 2 – Homologar o cadastramento do seguinte Posto**  
153 **de Medicamentos:** CRF-BA 21443 R de Jesus da Silva – Itatim. **Art. 3 – Homologar a reativação de**  
154 **inscrição dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11279 Nayara Soares de Souza, CRF-  
155 BA 13031 Wagner Jesus Santana dos Santos. **Art.4 – Homologar a inscrição por transferência dos**  
156 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16737 Andre Luiz Melo Bonin, CRF-BA 16748  
157 Juliane Monteiro Guimarães, CRF-BA 16752 Isaque dos Santos Pinto, CRF-BA 16755 Paulo Roberto  
158 Rocha Moreira, CRF-BA 16756 Brenda Rodrigues do Nascimento Cruz, CRF-BA 16759 Isabela Letícia  
159 Barbosa da Silva, CRF-BA 16761 Veranubia Teodoro Ferreira Filha. **Art. 5 – Homologar o pedido de**  
160 **inscrição secundária das seguintes Farmacêuticas, no quadro I:** CRF-BA 16751 Vyvian Dias  
161 Miranda Soares, CRF-BA 16765 Joana Camila da Silva Feitosa. **Art.6 – Homologar a inscrição**  
162 **provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 16735 Ana Paula Sampaio de Sena,  
163 CRF-BA 16736 Lislene Dias Ribeiro, CRF-BA 16738 Larissa Leal Reis, CRF-BA 16739 Caroline Dantas  
164 dos Santos Costa, CRF-BA 16740 Joice Gomes Cerqueira, CRF-BA 16743 Camila Brandão de Oliveira,  
165 CRF-BA 16744 Larissa Mendes da Silva, CRF-BA 16745 Vanessa de Jesus Santos, CRF-BA 16747 Marla  
166 Andressa de Carvalho Cerqueira, CRF-BA 16749 Caroline Cruz Castro, CRF-BA 16750 Giselia Batista de  
167 Oliveira, CRF-BA 16753 Samara Ribeiro Conceição, CRF-BA 16758 Ellenn Pamela Oliveira Almeida,  
168 CRF-BA 16764 Maria Luisa Varges Nunes, CRF-BA 16766 Joany Oliveira Silva, CRF-BA 16767 Rosilane  
169 Nogueira Sousa, CRF-BA 16768 Rogério Guimarães Cruz, CRF-BA 16769 Aldaci Gonçalves Andrade  
170 Cruz, CRF-BA 16770 Mayconsuel de Jesus Campos, CRF-BA 16771 Cássio Araujo de Oliveira, CRF-BA  
171 16772 Liz Guimarães Santana, CRF-BA 16773 Niniva Gabreille da Silva Pinheiro. **Art.7 – Homologar a**  
172 **inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro I:** CRF-BA 16741 Lucilene Almeida de  
173 Jesus, CRF-BA 16742 Raila Raquel de Queiroz, CRF-BA 16746 Ingrid Bastos de Souza, CRF-BA 16754  
174 Iago de Oliveira Bastos, CRF-BA 16757 Alicia de Freitas Silva, CRF-BA 16760 Hiana Izis Lima da  
175 Conceição Silva, CRF-BA 16762 Carina Gonçalves de Freitas, CRF-BA 16763 Suelen Silva de Jesus. **Art.8**  
176 **– Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-  
177 BA 804643 Maisa de Brito Santos, CRF-BA 804644 Amanda Grazielle da Silva Gonçalves, CRF-BA  
178 804645 Gislainc Misselenc de Souza Silva, CRF-BA 804646 Telma Silva de Oliveira, CRF-BA 804647  
179 Flavio da Cruz Celestino, CRF-BA 804648 Eunice Rocha Fernandes, CRF-BA 804649 Ana Paula Santana  
180 do Nascimento, CRF-BA 804650 João Cesar Pereira Martins, CRF-BA 804651 Evani Santos Silva, CRF-  
181 BA 804652 Jaqueline dos Santos Silva Rocha, CRF-BA 804653 Fernanda Anunciação Ferreira Motta,  
182 CRF-BA 804654 Marta Gomes de Jesus, CRF-BA 804655 Yolanda Prates dos Santos, CRF-BA 804656  
183 Eliane Brito Gomes Barbosa, CRF-BA 804657 Michelle de Jesus Mota, CRF-BA 804658 Aine Carla de  
184 Santana Santos, CRF-BA 804659 Yanca Pereira Cardoso, CRF-BA 804660 Claudia Bomfim de Oliveira,  
185 CRF-BA 804662 Vanessa de Jesus Silva, CRF-BA 804663 Jacqueline Castro Santos Bacelar, CRF-BA  
186 804664 Diana Miranda de Oliveira, CRF-BA 804665 Leci do Sacramento Silva, CRF-BA 804666 Anelir do  
187 Nascimento da Silva, CRF-BA 804667 Silvana Santana Lopez, CRF-BA 804668 Edmildes Santos Silva,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 CRF-BA 804669 Andreica Caroline Santana de Jesus, CRF-BA 804670 Luciana Casaes de Jesus, CRF-BA  
189 804671 Rosana Souza Almeida, CRF-BA 804672 Grasiela de Jesus Benedito Novaes, CRF-BA 804673  
190 Silvana Ribeiro dos Santos. **Art.9 – Homologar a inscrição provisória da seguinte Técnica de**  
191 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804661 Marciele Sodré da Silva Almeida. **Art. 10 – Conceder**  
192 **registro às seguintes Firmas:** CRF-BA 21465 Irmãos Mattar & Cia Ltda. – Itamaraju, CRF-BA 21466  
193 Drogaria Empório Ltda. – Maiquinique, CRF-BA 21467 Hercules Venâncio Santos Almeida – Rio do  
194 Pires, CRF-BA 21468 Farmácia do Trabalhador Vale Eu Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 21469 3R Comercio de  
195 Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda. – Jaguarari, CRF-BA 21470 La San Day do Brasil Ltda. –  
196 Vitória da Conquista. **Art. 11 – Conceder reativação de inscrição à seguinte Farmacêutica, no**  
197 **quadro I:** CRF-BA 07009 Aline Santos Monteiro. **Art.12 – Conceder inscrição por transferência à**  
198 **seguinte Farmacêutica, no quadro I:** CRF-BA 16774 Waleska Nunes Assis Silva. **Art.13 – Conceder**  
199 **inscrição definitiva às seguintes Farmacêuticas, no quadro I:** CRF-BA 16775 Suiany Vieira Teles,  
200 CRF-BA 16776 Priscila Raquel Souza Cabral. **Art.14 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes**  
201 **Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804674 Vanessa dos Santos Batista, CRF-BA  
202 804675 Jurinalva Maria Monteiro”. Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Francisco Pacheco** que  
203 emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais.  
204 Colocada a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de  
205 votos. **Item V – Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais:** A **Dra. Angela** explicou que a  
206 Câmara Técnica de Fiscalização não conseguiu se reunir esse mês por conta do problema de saúde do Dr.  
207 Cleuber e da impossibilidade de participação da Dra. Alessandra Guedes devido ao grande fluxo de  
208 trabalho, ficando os processos para avaliação na próxima plenária. **A) Processos de multa sem**  
209 **apresentação de defesa:** **Janeiro:** 312734-913097-CIRO FERNANDES FRAGA – ME, 312735-020048-RITA BARBOSA LIMA,  
210 312736-909011-GERALDO LEONEL JOSE WIRQUE COMERCIO DE FARMACIA LTDA., 312742-016327-CRM - COMERCIO  
211 DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS LTDA – ME, 312744-006831-FARMACIA CINDI LTDA, 312746-016204-JDA FARMACIA  
212 MINIPRECO LTDA, 312747-000894-FARMACIA SAO PEDRO SALVADOR LTDA., 312748-017573-MGR COMERCIO DE  
213 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 312751-012699-JUNEILSON IBIAPINO DE SOUZA – ME, 312752-012543-CARLOS  
214 HENRIQUE PIMENTA DE BRITO, 312753-012486-MARIA DE FATIMA LEITE DE CASA NOVA, 312754-012793-PAULO  
215 ROBERTO VIEIRA PEREIRA, 312755-010297-FARMACIA FONSECA DE CASA NOVA LTDA ME, 312756-018581-FONSECA E  
216 LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 312757-015431-JACIARA FELIX LEITE – EPP, 312758-008422-AUGENICE  
217 BATISTA DA SILVA, 312759-919678-MARCONDES XAVIER, 312760-018520-ALMEIDA MAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
218 DE MEDICAMENTOS LTDA., 312761-019612-CAIO LORRAN RIBEIRO QUINTINIANO, 312762-014107-JOSIELLE SOARES  
219 SILVA – ME, 312763-015503-EPITACIO MOREIRA PASSOS, 312765-017992-EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 312908-921480-  
220 REIS E OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 312911-012057-URANDIS DOS SANTOS LOPES, 312913-006264-  
221 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ALVES & SOUZA LTDA ME, 312914-021185-JOSENILDO PEREIRA DA SILVA  
222 FARMACIA, 312916-019729-L SENA GOMES, 312917-013525-JORDAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., 312918-  
223 003879-MARCOS VALERIO BARRETO, 312919-012128-GILVAN CAVALCANTE MORAES SANTOS, 312926-016740-FARMACIA  
224 NOVAFARMA DE NOVA SOURE LTDA, 312927-901673-DIOGENILSON NOLASCO DA SILVA, 312928-011319-MUNICIPIO  
225 DE CICERO DANTAS, 312929-015935-J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA. ME, 312932-013349-FARMACIA VIDAS DE LAGOA  
226 REAL LTDA., 12933-013209-HERMELINA ALVES FROTA, 312962-013352-PMC PEREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS ME,  
227 312963-014249-EG DE CARVALHO – ME, 312964-017665-SILVANA DE COVAS SANTOS, 312965-011029-PORTUGAL GALVAO  
228 COMERCIAL LTDA., 312966-012392-VIDAN DROGARIA LTDA., 312967-018100-VELIZE DIAS RODRIGUES DOS SANTOS,  
229 312968-015042-M O DE JESUS – ME, 312969-014966-J SANTOS DE JESUS FARMACIA – ME, 312970-017503-O N N FRANCA,  
230 312971-012739-DROGARIA MARIELLE LTDA., 312972-013314-FARMACIA DA BRASILIA LTDA ME, 312973-012869-IVANA  
231 CARLA LAURINDO ROCHA, 312975-019607-FARMACIAS DA ECONOMIA LTDA. **Fevereiro:** 313174-009022-M C  
232 NASCIMENTO & CIA. LTDA., 313175-912890-DROGARIA BETEL LTDA., 313176-920652-M. PEREIRA DE ARAUJO, 313178-  
233 009611-FERREIRA E BARRETO LTDA., 313179-014726-FARMACIA MAE RAINHA LTDA.ME, 313180-012284-PMC PEREIRA  
234 PRODUTOS FARMACEUTICOS ME, 313184-008670-EME COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,  
235 313200-015802-ABEL DANTAS DE OLIVEIRA-ME, 313202-013640-GILNECE RIBEIRO DOS SANTOS, 313203-007855-  
236 MARLUCIO SEIXAS & CIA. LTDA., 313205-019054-SEMPRE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 313207-017634-  
237 HERMERSON SALES GUIMARÃES ME, 313208-900711-ZENAIDE ALVES CARNEIRO, 313209-017417-ROBSON NONATO DE  
238 JESUS FARMACIA DO BAIRRO EIRELI, 313210-017461-IVONE RAMOS DOS SANTOS, 313211-005148-ANTONIO EUDES DE  
239 MELO, 313212-921999-CEZAR RICARDO GUEDES CORREIRA DA SILVA, 313217-021411-DROGARIA BARRETO FARMA  
240 LTDA., 313218-920159-M PEREIRA SALES, 313248-009416-J G DA SILVA DE MONTE SANTO, 313282-018052-FARMACIA  
241 ECONOMICA POPULAR EIRELI, 313288-903643-ROSANGELA DE ANDRADE CARVALHO DE MONTE SANTOS, 313293-  
242 903643-ROSANGELA DE ANDRADE CARVALHO DE MONTE SANTOS. **Março:** 312976-016421-FARMACIA E DROGARIA  
243 LENISE COSTA LTDA., 312979-015163-JOAO MARCELO SILVA CASTRO, 312980-012937-ONALDO DOS SANTOS FELIX,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

244 312981-018651-MARISETE CARNEIRO DA SILVA, 312982-018701-EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A, 312984-016571-  
245 FARMACIA CARVALHO NAZARIO LTDA., 312985-019540-EDMILSON L DE SOUZA FILHO LTDA., 312986-017159-ROSIANE  
246 LAGO SILVA - ME, 312988-018888-SANTOS E CASTRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 312989-920822-IGOR DA  
247 SILVA NASCIMENTO DE PILAR, 312990-020539-KALINE NAIARA DE SOUZA SOBRAL, 312993-015896-JOSE ROBERTO  
248 LINO DE OLIVEIRA DE JAGUARARI ME, 312994-013082-GESSICA EMANUELA RODRIGUES GOMES DROGARIA, 312995-  
249 013830-MARLY FELIX MARTINS - ME, 312997-016413-JOSE EDUARDO DA SILVA DIAS LTDA., 312998-018938-ALEXANDRE  
250 DA SILVA CORDEIRO, 312999-019906-JOABSON PORCINO DOS SANTOS, 313000-018506-THIAGO SOUZA RAFAEL ALVES,  
251 313001-021208-A M S JUNIOR DROGARIA ILHEUS, 313003-013444-GISELIA BATISTA DE OLIVEIRA BONFIM, 313004-016957-  
252 FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARAES ME, 313006-019329-FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARES, 313010-018490-LUANA  
253 MANGUEIRA BASTOS, 313012-020504-DROGARIAS LEGAS BRASIL LTDA, 313013-017242-FRANCINALDO ARNALDO  
254 RAMOS, 313014-013590-MIRTES MARIA MARIANO SANTOS, 313015-017310-ILKA RIBEIRO DO VALE ME, 313016-006967-  
255 OSNI MELGACO BULCAO & CIA LTDA. - ME, 313017-013447-FARMACIA VIVAS LTDA., 313018-014949-OSNI MELGACO  
256 BULCAO & CIA LTDA. - ME, 313019-010759-CUNHA VIVAS & CIA LTDA., 313020-013510-J. BOMFIM COSTA ME, 313021-  
257 004109-VALNEI TAVARES DO BONFIM & CIA LTDA., 313026-009514-BARROS BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS  
258 LTDA ME, 313027-013601-VIVAS E CIA LTDA ME, 313059-006884-FARMACIA PLANTAO SAUDE LTDA., 313065-012386-F. S. J.  
259 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.ME, 313089-014893-G. P. LINHARES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME,  
260 313122-018407-MILENA SOUZA DE OLIVEIRA, 313123-008997-I. F. DOS SANTOS DOURADO, 313130-018586-MATHEUS  
261 FIGUEIREDO VIEIRA EIRELI, 313131-901973-SOMOS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -  
262 ME, 313132-018242-GYOVANA SANTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313135-014056-LUZ MARQUES FARMACIA  
263 LTDA.ME, 313136-904190-RENILTON JOSE DA SILVA DE GAMELEIRA LTDA., 313137-910356-JOSE CARLOS A DE SOUZA,  
264 313138-012083-BASTOS E FIGUEIREDO LTDA., 313140-011759-ANDREALSON MARTINS DE SOUSA, 313141-018896-  
265 DEUSDEDITH DE SOUZA FILHO, 313142-019363-VICTORIA ROCHA DE OLIVEIRA, 313143-013891-BARBOSA COMERCIAL  
266 DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., 313157-009637-J I B DE OLIVEIRA FARMACIA, 313163-018323-MAB PRODUTOS  
267 FARMACEUTICOS LTDA., 313194-016939-LUIZ MARCELO VALENTIM NASCIMENTO-ME, 313195-014624-LUCIANO  
268 NASCIMENTO DOS SANTOS EIRELI, 313196-014486-FARMACIA VIANA SOUTO LTDA - ME, 313197-911083-JOAO  
269 MARQUES DO NASCIMENTO, 313198-018621-FARMACIAS MAIS BARATO LTDA, 313201-012977-NEURIANE PEREIRA DA  
270 SILVA ME, 313204-908338-MANOEL DE CARVALHO FILHO, 313206-013645-LENIZIA ALVES DA NOBREGA, 313214-901532-  
271 NINITA SOUSA DO NASCIMENTO, 313215-003489-POTY FARMACEUTICA LTDA, 313216-016581-DROGARIA EMANOEL  
272 LTDA - ME, 313219-016492-COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RG LTDA.ME, 313221-017914-LETICIA  
273 ESPINDOLA SARMENTO, 313228-018053-FARMACIA DO BAIRRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,  
274 313229-017275-ADELAIDE DA SILVA COSTA, 313230-010730-FARMACIA FENIX LTDA, 313231-920188-ADILSON COSTA  
275 SANTANA, 313234-921200-ANDRESA SILVA SANTOS FARMACIA, 313235-002788-TEIXEIRA DO VALE MEDICAMENTOS  
276 LTDA, 313236-012590-JOAO SILVIO DOS SANTOS PASSOS, 313237-020054-FPAGMENOS TOPOL LTDA, 313238-020467-  
277 DIANA NUNES PASSOS REDE CENTRAL DE FARMACIAS LTDA, 313239-010297-FARMACIA FONSECA DE CASA NOVA  
278 LTDA ME, 313240-019790-FARMACIA DA CIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 313242-012486-MARIA DE  
279 FATIMA LEITE DE CASA NOVA, 313243-018581-FONSECA E LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 313244-020070-  
280 PAULO CESAR FONSECA LIMA, 313251-019198-DROGARIA VICENZO EIRELI, 313252-900358-DENIO PAMPLONA, 313253-  
281 019783-PEDRO ALVES DOS SANTOS DE REMANSO, 313254-014519-AROLDI FARMACIA E DROGARIA LTDA, 313255-  
282 904135-FARMACIA FRANCA SANTOS LTDA, 313256-008412-PAMPLONA E RODRIGUES LTDA, 313257-009925-CLEI MARIA  
283 DA SILVA GALVÃO, 313258-012265-CAMILA DOS PASSOS BRITO, 313259-021252-ALESANDRA AMORIM DE SENA - ME,  
284 313260-014214-LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA, 313261-921707-Freefarma Produtos Farmacêuticos LTDA,  
285 313263-918926-LEONARDO EUFRASIO DA SILVA, 313264-012698-MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO RIBEIRO, 313267-  
286 012432-RONALDO SARAIVA MARIANO, 313268-012459-FARMACIA DORALICE EIRELI, 313269-020363-NASCIMENTO SILVA  
287 COMERCIO FARMACEUTICOS E LABORATORIO CLINICO EIRELI, 313271-909011-GERALDO LEONEL JOSE WIRQUE  
288 COMERCIO DE FARMACIA LTDA, 313392-018553-HELIO FERREIRA EIRELI, 313393-019020-P K MEDICAMENTOS E  
289 COSMETICOS LTDA, 313399-016112-FARMACIAS DAS FABRICAS LTDA - ME, 313400-019324-MEGAFARMA PRODUTOS  
290 FARMACEUTICOS EIRELI, 313403-017768- AZEVEDO & OLIVEIRA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, 313404-  
291 017680-M.DE F. OLIVEIRA RIBEIRO, 313408-016145-FARMACIAS BARATOFARMA DA BAHIA LTDA ME, 313409-012245-  
292 DROGARIA E FARMACIA ECONOMIA DE ANAGE LTDA, 313410-014878-TULLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA ME,  
293 313411-005242-FARMACIA ESPERIA LTDA, 313416-019789-W&E COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
294 PERFUMARIA LTDA, 313417-009622-DROGARIA E FARMACIA PESTANA LTDA, 313418-013686-ADONIRAN SOUZA DOS  
295 SANTOS, 313419-921230-Farmácia Dattoli LTDA, 313420-018730-J. G CARDOSO FILHO, 313421-020301-FANNY FARMACIA  
296 LTDA, 313422-018392-FARMACIA & DROGARIA MAIS VIDA COMERCIO VAREJISTA LTDA, 313423-014424-LUANE LARISSA  
297 PEREIRA MAIA, 313424-920978-N S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA EIRELI, 313425-922091-  
298 TOTAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, 313433-016832-P. S. DE MELO LTDA, 313435-010971-AD PRODUTOS  
299 FARMACEUTICOS LTDA, 313436-011038-LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313437-011117-JESUS  
300 SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, 313438-012154-BEM ESTAR PRODUTOS  
301 FARMACEUTICOS LTDA - ME, 313439-019123-FARMACIA POPULAR SANTOS OLIVEIRA ANDRADE LTDA, 313440-013191-  
302 ELIZABETE DA COSTA SILVA, 313441-017793-E C PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313442-915713-FARMACIA J.  
303 COSTA LTDA - ME, 313443-013917-PRIMOS MOTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA-ME, 313445-  
304 917745-MUNICIPIO DE LAJE, 313447-014666-MUNICIPIO DE LAJE, 313448-011184-MUNICIPIO DE GANDU, 313450-006024-  
305 DINAILTON ABELARDO DE SOUZA SANTOS, 313451-917514-MARIA ANGELICA DA SILVA LEITE, 313452-019836-  
306 JOILENE SILVA DOS SANTOS ARAUJO E CIA LTDA, 313453-011700-MUNICIPIO DE TEOLANDIA, 313454-909934-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

307 MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE, 313455-016491-FARMACIA ALEMBERTT LTDA, 313456-020080-T F C GRACIAS, 313457-  
308 017599-VALDELICE DAMACENA DE OLIVEIRA, 313458-919735-MR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,  
309 313459-018133-ISABELA SOUZA OLIVEIRA, 313460-021303-FARMACIA DO TRABALHADOR DE MARAGOGIPE LTDA,  
310 313461-019636-FARMACIA OCEANICA LTDA, 313462-015965-FERNANDA NUNES PINTO ME, 313463-018324-FARMACIA  
311 BARATEOTO LTDA, 313464-915880-RENATA BASTOS GOMES - ME, 313467-009537-MAURA OLIVEIRA DA PAZ, 313468-  
312 921953-SILAS MASCARENHAS FERREIRA, 313469-003521-FARMACIA MELINA LTDA, 313480-019563-FARMACIA  
313 INTEGRADA BOA SAUDE EIRELI, 313481-012898-FARMACIA HUMANITARIA LTDA, 313482-913363-ALICIA MARTA ALVES  
314 DA SILVA - ME, 313483-017024-S. S. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME, 313484-019092-BEM ESTAR BEM  
315 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 313485-012839-K J S COMECIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,  
316 313486-018696-EDINALDO SANTOS ANDRADE, 313497-007973-FARMACIA URUGUAI LTDA, 313515-010817-G M W  
317 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313516-018156-HELENA ESQUIVEL DOS SANTOS, 313517-016410-FARMACIA SAUDE  
318 FARMA LTDA - ME, 313518-911564-GLEIDISELMA NEVES C. DE GOES, 313519-021432-JOSE RENIVALDO DO  
319 NASCIMENTO, 313520-915969-NIVALDO CELESTINO DOS SANTOS - ME, 313521-018607-JAGNER DANTAS SILVA, 313522-  
320 002777-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FILGUEIRAS LTDA, 313523-012087-MIRALVA DANTAS DE ALMEIDA E CIA  
321 LTDA ME, 313525-003338-JADELSON FERREIRA DA SILVA, 313527-012849-MARIZENE DOS SANTOS MENEZES, 313528-  
322 012263-BRANT E FIRMO LTDA, 313529-018731-S.M. DOS SANTOS NETO FARMACIA, 313530-018931-FARMACIA  
323 VEROFARMA EIRELI, 313531-019886-ALAGOINHAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313532-920193-S J DROGARIA  
324 LTDA, 313533-921538-Flavio Gutemberg das V. Oliveira, 313534-020142-PATRICIA GUIMARAES SOUZA E CIA LTDA, 313535-  
325 918217-E. REIS FREITAS, 313536-916304-ROMULO ROMANO PEREIRA MENDES ME, 313537-019707-AC FL COMERCIO  
326 VAREJISTA DE MEDICAMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 313538-019637-A&T FARMACIAS LTDA, 313539-  
327 907340-J.W. CARVALHO SANTOS, 313540-018780-S DE A SANTOS FARMACIA ME, 313543-922122-FARMACIAS SOUZA E  
328 BRAGA LTDA, 313544-911579-NADJANARA DA SILVA FONSECA, 313545-010197-R. S. COMERCIO DE PRODUTOS  
329 FARMACEUTICOS LTDA-EPP, 313546-015659-CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO ME, 313565-020773-E C PRODUTOS  
330 FARMACEUTICOS LTDA, 313567-015304-BRUNO ANDRADE QUEIROZ, 313577-007483-CELISDALVA TRINDADE DOS  
331 REIS. **Abril:** 313272-017320-DEBORAH LETICIA DE ALMEIDA SOARES & ALMEIDA LTDA - EPP, 313274-017577-J.S  
332 DROGARIA LTDA, 313276-012907-SONIA S L TELES E CIA LTDA, 313277-018089-C. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
333 LTDA, 313278-008410-MACIEL ALCANTARA DROGARIA LTDA, 313279-021092-FARMACIA DIAMANTE LTDA, 313281-  
334 008792-FARMACIA SEMPRE VIVA LTDA, 313283-013182-DROGARIA SILVA E QUEIROZ LTDA - ME, 313286-010221-  
335 MARCELO NEVES LUZ, 313287-019551-LIMA E MOTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313289-  
336 004046-DROGARIA MIRANDA LTDA. - ME, 313290-019162-ROSA & PEREIRA LTDA, 313291-017783-ANS FARMACIA EIRELI,  
337 313296-009819-ANDRE LUIS DA SILVA MEDEIROS ME, 313297-903470-FIRMINA DOS SANTOS ARAUJO, 313298-001665-  
338 J.MARTINS DE LIMA & CIA LTDA., 313299-012795-ARAUJO E BISPO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313300-016686-T.  
339 B. S. ESPACO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 313302-004578-JOIMARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313303-013127-  
340 LOBO SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, 313304-017344-L VERONICA COSTA DE  
341 OLIVEIRA EIRELLI, 313305-019491-IVAMARA RAPOSO DE ABREU, 313315-015138-KBS DROGARIA LTDA, 313316-012721-  
342 UANDRESON LOPES LEITE, 313318-017636-FARMACIA CRUZ LTDA, 313319-002484-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS  
343 LTDA, 313320-011508-JAIRO LIMA MATOS & CIA LTDA, 313321-018441-DROGASUL PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,  
344 313323-021411-DROGARIA BARRETO FARMA LTDA, 313324-019501-EMILLY JUDITE SILVA SANTANA EIRELI, 313325-  
345 018803-ELAINE SANTOS BARBOSA COMERCIO DE VARIEDADES, 313326-016046-MIGUEL COMERCIO DE  
346 MEDICAMENTOS LTDA - ME, 313327-018699-ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA GONCALVES, 313328-012043-DROGARIA  
347 BORGES OLIVEIRA LTDA, 313329-019163-RIO PRETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 313330-020339-FARMACIA  
348 CATARINENSE G. A. EIRELI, 313331-922058-FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA, 313332-015341-R O FERNANDES  
349 FILGUEIRAS ME, 313333-909079-BRUNO DE QUEIROZ OLIVEIRA & CIA LTDA, 313335-016142-R DA SILVA ALENCAR,  
350 313336-016842-B LUCENA SANTOS DE OLIVEIRA ME, 313337-017282-A. CARDIM SOUZA DE MARAU, 313338-012361-  
351 DROGARIA BOA NOVA LTDA, 313339-015431-JACIARA FELIX LEITE - EPP, 313340-018544-SSA COMERCIO DE  
352 PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, 313341-020628-NATIELLE DE ALMEIDA MAIA, 313342-018841-FARMACIA MAIS  
353 ECONOMICA LTDA, 313343-007605-ELIANE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - ME, 313344-018637-SANTOS E  
354 CATUREBA DROGARIA LTDA, 313345-015560-CORAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, 313346-  
355 018634-ADELINO MACEDO DE SOUZA 01994200502, 313347-016364-SILVA E SETUBAL MEDICAMENTOS LTDA ME, 313348-  
356 017522-A. M. G. OLIVEIRA, 313349-015257-POSTO DE MEDICAMENTO BARRA GRANDE LTDA- ME, 313350-020610-R  
357 BOMFIM SANTOS EIRELI, 313351-013781-DROGARIA J D J LTDA - ME, 313352-020218-ELISANDRO DIAS DOS SANTOS,  
358 313353-011127-FARMACIA MEGA ECONOMICA DE IACU LTDA, 313354-018520-ALMEIDA MAIA COMERCIO E  
359 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 313355-015503-EPITACIO MOREIRA PASSOS, 313356-008159-FARMACIA  
360 PLANTAO DE PAU DA LIMA LTDA, 313357-010402-DROGARIA PORTES LTDA ME, 313358-007688-FARMACIA HELIRENE  
361 LTDA, 313359-005588-MABEL ANDRADE DA COSTA, 313360-009853-FARMACIA HELIRENE LTDA, 313361-017992-  
362 EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 313362-018400-FARMACIA PALMEIRA PANHOSSI EIRELI ME, 313363-012006-SUSANA  
363 PIEROTE LUZ MENDES - ME, 313364-009952-IUZELIA SILVA CAIRES - EPP, 313366-013653-PATRICIA ANDRADE SOUZA  
364 SANTOS, 313367-901673-DIOGENILSON NOLASCO DA SILVA, 313368-018315-FARMACIAS HELIRENE LTDA, 313369-005560-  
365 MABEL ANDRADE DA COSTA, 313370-017173-JULIVAL E KEILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
366 ME, 313371-020026-R. R. DA FONSECA JUNIOR, 313372-016445-M SAMPAIO FREITAS FARMA, 313373-008226-D.J. FARMACIA  
367 E DROGARIA LTDA, 313379-011123-J DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA - ME, 313380-012387-G SILVA FARMACIA LTDA ME,  
368 313383-019063-MICHELSON OLIVEIRA LUZ, 313384-005292-FARMACIA MODERNA J & C LTDA, 313385-013574-MICHELSON  
369 OLIVEIRA LUZ, 313387-013306-GIOVANNA OLIVEIRA SOUTO, 313389-014534-GRACIANE GONCALVES FERREIRA ME,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

370 313390-013861-MAURICIO MEDRADO DE ALMEIDA, 313391-017479-E MARIA CARVALHO DE MACEDO EIRELI, 313394-  
371 017784-NOBRE E MONTALVAO MEDICAMENTOS EIRELI, 313412-016711-VALTONIO JOSE DA SILVA.ME, 313413-009669-A  
372 S FREITAS JUNIOR DROGARIA, 313414-014478-FARMACIA MORAES CAVALCANTE EIRELI, 313415-003472-RIOS VILAS  
373 BOAS DROGARIA LTDA, 313426-019122-FARMACIA ALBUQUERQUE MELO EIRELI, 313427-013158-DAIANE CONCEICAO  
374 BRITO ALVES, 313428-017693-MARIA MILZA TRINDADE LEAL, 313429-013935- M.M.X. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
375 LTDA - ME, 313432-017436-NOVA FENIX MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, 313449-017471-GRACA MARIA SANTOS  
376 NASCIMENTO- ME, 313455-016491-FARMACIA ALEMBERTT LTDA, 313456-020080-T F C GRACIAS, 313457-017599-  
377 VALDELICE DAMACENA DE OLIVEIRA, 313458-919735-MR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313459-  
378 018133-ISABELA SOUZA OLIVEIRA, 313460-021303-FARMACIA DO TRABALHADOR DE MARAGOGIPE LTDA, 313461-  
379 019636-FARMACIA OCEANICA LTDA, 313462-015965-FERNANDA NUNES PINTO ME, 313463-018324-FARMACIA  
380 BARATEOTO LTDA, 313464-915880-RENATA BASTOS GOMES - ME, 313470-006776-FARMACIA CARVALHO BARBOSA  
381 LTDA, 313471-013423-AZEVEDO & PEREIRA LTDA.ME, 313472-002459-DROGARIA PIRES LTDA, 313473-012299-RENAN  
382 OLIVEIRA SOUSA E CIA LTDA, 313474-015990-RONALDO ALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, 313475-921363-CARLOS  
383 EDUARDO CIUFFO COSTA, 313489-009394-RSC FARMACIAS LTDA, 313490-014868-LINDOMAR BASTOS LEAL - ME, 313491-  
384 015289-DROGARIA PINHEIRO LTDA ME, 313492-016804-FARMACIA'S ECONOMIA POSTO DA MATA LTDA ME, 313493-  
385 010365-ENIVALDO RIOS E CIA LTDA, 313494-013477-J.S.O.PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313496-018009-CENTRO  
386 DE ESPECIALIDADE FARMACEUTICALTDA, 313498-008120-A.C. DE SOUZA SIMÕES DIAS E CIA LTDA, 313501-019465-  
387 INESSA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS BORGES, 313542-020303-ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELI, 313547-019713-  
388 FARMACIA MEGA POPULAR LTDA, 313548-006147-DROGARIA SANTO ANTONIO DO BRAVO LTDA, 313550-003519-JOAO  
389 SOUZA LISBOA, 313551-008358-EDGAR PEREIRA LISBOA, 313553-003044-FARMACIA UBAlRA LTDA, 313554-018395-  
390 ZENILDO ALVES DA SILVA EIRELE - ME, 313555-016406-SP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI,  
391 313557-906474-MARCELA NASCIMENTO ARAUJO DE CONCEICAO DO COITE, 313558-901520-MADALENA ROSA L.  
392 CARNEIRO, 313561-016931-FELNER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 313563-919008-NERIVAN LIMA  
393 DE NAZARE DO SACRAMENTO, 313568-016609-FARMA PALU LTDA, 313605-002777-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS  
394 FILGUEIRAS LTDA, 313607-017973-ARIANE DOS SANTOS DO ALEM DE OLIVEIRA, 313726-904392-IRANILDE CARNEIRO  
395 DA SILVA, 313781-005600-VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA DE VITORIA DA CONQUISTA, 313782-014956-IVANDIR  
396 SOARES PEREIRA - ME, 313788-922242-SERAFIM ARAUJO & CIA LTDA, 313795-911886-SINVAL CARNEIRO DE MACEDO  
397 ME. Colocados os pareceres dos conselheiros relatores em discussão pela manutenção dos referido autos de  
398 infração, o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de votos. **Item VI - Plano Anual da**  
399 **Fiscalização:** A **Dra. Angela** explicou que havia solicitado a inserção do referido ponto de pauta na  
400 plenária pela necessidade de alteração do Plano da Fiscalização, conforme documento encaminhado pela  
401 Coordenadora da Fiscalização, Dra. Lorena Almeida. O **Dr. Francisco** fez a leitura do documento  
402 expedido pela Fiscalização: "O Setor de Fiscalização do CRF-BA, considerando as demandas e  
403 necessidades do setor, vem solicitar aos Conselheiros do CRF-BA que sejam deliberados em Reunião  
404 Plenária os seguintes temas: 1 - Tendo em vista orientação dada pelo Dr. Roberto Tadao, Gerente da  
405 Consultoria Jurídica do CRF-SP, durante o Encontro Anual de Fiscalização do CRF-BA, além de  
406 necessidade de padronização dos atos fiscalizatórios por parte dos fiscais do CRF-BA, o plano de ação a  
407 ser adotado nas inspeções realizadas no estado da Bahia nos estabelecimentos hospitalares com menos de  
408 50 (cinquenta) leitos, bem como nos estabelecimentos de natureza pública em geral. 2 - De acordo com o  
409 Dr. Roberto, no estado de São Paulo, diante dos diversos questionamentos judiciais sobre o tema, o  
410 plenário do CRF-SP deliberou para que, nas fiscalizações realizadas nos estabelecimentos dessas naturezas,  
411 não sejam lavrados autos de infração, intimações, nem notificações, ou seja, os estabelecimentos deverão  
412 ser apenas inspecionados, sem que sejam exigidas maiores adequações no que diz respeito à presença dos  
413 farmacêuticos em todo o horário de funcionamento. Diferentemente do que foi deliberado pelo CRF-SP,  
414 no estado da Bahia, atualmente, o procedimento padrão de fiscalização adotado nos estabelecimentos  
415 dessas naturezas quando não integralmente regularizados perante o CRF-BA é o de realizar duas  
416 intimações ao estabelecimento, com o objetivo de que o mesmo se regularize e, caso não o faça, em  
417 terceira visita é lavrado auto de infração. Portanto, diante dos dois possíveis procedimentos descritos  
418 acima, pede-se ao Plenário do CRF-BA que delibere sobre qual procedimento deve ser efetivado como  
419 padrão por parte dos fiscais do CRF-BA quando da fiscalização de estabelecimentos hospitalares com  
420 menos de 50 leitos ou estabelecimentos públicos em todo o estado da Bahia." A **Dra. Angela** ressaltou  
421 que o plenário deverá deliberar se vai continuar a adotar o procedimento atual de realizar duas intimações  
422 e se não forem atendidas fazer uma autuação, em virtude da ausência do farmacêutico no estabelecimento,  
423 ou de não autuar mais, visto que os hospitais com menos de 50 leitos, apesar de ser a maioria, não





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

424 precisam estar inscritos no Conselho. A **Dra. Luciane** lembrou que o hospital não precisa estar inscrito  
425 no Conselho, mas que necessita dispor de farmacêutico responsável técnico, opinando por rediscutir o  
426 assunto de forma mais detalhada em outra reunião plenária, por se tratar de algo muito sério. Opinou que  
427 o CRF-BA mantenha o procedimento atual, em virtude dos diversos problemas que ocorrem nos hospitais  
428 com menos de 50 leitos, lembrando que atendem 50 vidas por dia. O **Dr. Helder** explicou que a farmácia  
429 hospitalar integra o hospital e que o farmacêutico não precisa estar lá durante todo o tempo de  
430 funcionamento do estabelecimento, apenas no momento de dispensar o medicamento, não sendo  
431 necessário o hospital estar registrado junto ao Conselho. Disse ainda que o CRF-BA não deve autuar esses  
432 estabelecimentos, visto que o assunto já está pacificado no judiciário e a que esse tipo de autuação gera  
433 diversos custos para o conselho, já que possivelmente não vai ganhar as causas. O **Dr. Bruno** alertou que  
434 precisam se debruçar um pouco mais no assunto, solicitando ao Dr. Helder um apanhado de  
435 jurisprudências sobre o tema para ver se tem o mesmo entendimento e convidar alguém da SBRAFH para  
436 abordar o que tem vivenciado sobre o assunto, lembrando que precisam de respaldo jurídico. O **Dr.**  
437 **Helder** afirmou que o assunto já foi debatido no âmbito dos conselhos regionais e que já foi pacificado,  
438 devendo o CFF expedir em breve uma resolução para formalizar o procedimento, a fim de que os  
439 conselhos não mais autuem as farmácias hospitalares. O **Dr. Cleuber** disse que se trata de um  
440 estabelecimento de saúde e que o profissional farmacêutico dever ser mantido no hospital, mesmo que  
441 com uma carga horária reduzida, a fim de não perder outra área de atuação do farmacêutico. Concordou  
442 que o CRF-BA deve continuar autuando os hospitais por ausência do farmacêutico. O **Dr. Helder** alertou  
443 que há conselhos com déficit financeiro enorme por conta desse tipo de autuação. O **Dr. Francisco**  
444 sugeriu enviar a CI da fiscalização para os conselheiros e incluir como ponto de pauta da próxima plenária  
445 os três itens sugeridos: Autuação de estabelecimentos hospitalares com menos de 50 leitos, carga horária  
446 mínima para RT em laboratórios clínicos e definição das compensações em termos de banco de horas ou  
447 valores para os fiscais farmacêuticos que vão realizar fiscalização noturna, nos fins de semana e nos  
448 feriados. O **Dr. Helder** propôs trazer também representantes da Vigilância Sanitária e do Ministério  
449 Público para participar da plenária. A **Dra. Luciane** sugeriu realizar uma discussão com a presença de  
450 representantes da Vigilância Sanitária e da SBRAFH sobre a autuação das farmácias hospitalares. O **Dr.**  
451 **Francisco** leu em seguida o item 3 do ofício da fiscalização: “3 - Em virtude das necessidades de  
452 fiscalização em períodos noturnos e em finais de semana, em conformidade com o que preconiza a  
453 Resolução 700/2021, do CFF, pede-se ao Plenário do CRF-BA que delibere a respeito da regulamentação  
454 do Plantão Fiscal no âmbito do CRF-BA, para que sejam definidos os requisitos da fiscalização a ser  
455 realizada nesses períodos, bem como critérios de compensação para os Farmacêuticos Fiscais.” A **Dra.**  
456 **Angela** explicou que a auditoria do CFF apontou em seu relatório que o CRF-BA não tem realizado  
457 fiscalização noturna e nem nos fins de semana, e que recebeu uma denúncia de que as grandes redes de  
458 farmácia não contam com farmacêutico aos domingos e feriados, como também que as grandes redes não  
459 contam com farmacêutico no período noturno, nas farmácias que funcionam em shoppings. Afirmou que  
460 se reuniu com os fiscais e que essa semana foi iniciada a fiscalização noturna e nos finais de semana.  
461 Esclareceu ainda que a Dra. Lorena apresentou alguns documentos sobre as formas que os demais  
462 conselhos tem realizado essa compensação, e a diretoria, a princípio, decidiu compensar com folgas, de  
463 acordo com o banco de horas. Disse ainda que alguns regionais, além das folgas, concedem pagamento  
464 pelo trabalho realizado pelos fiscais, ressaltando que no CRF-RN o fiscal convocado para trabalhar nos  
465 finais de semana e feriados recebe R\$300,00, no CRF-MG e CRF-RS concedem folgas através do banco de  
466 horas, mas que no Maranhão pagam cerca de R\$500,00 para o fiscal que trabalha no período noturno,  
467 com, no máximo, 04 plantões por mês. Explicou que acha preocupante que o Conselho tenha mais esse  
468 custo, opinando pelo banco de horas. O **Dr. Cleuber** sugeriu consultar o Sindifarma/BA sobre a  
469 legislação trabalhista, visto que são profissionais farmacêuticos. A **Dra. Angela** solicitou que o Dr. Helder  
470 consulte a legislação trabalhista, para que possam definir a melhor forma de compensação das horas  
471 trabalhadas, visto que nos demais estados os servidores são regidos pela CLT e no CRF-BA o regime é





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

472 estatutário. **Item VII – Processos Diversos para Julgamento: 1) Multas Eleitorais - Processo**  
473 **Eleitoral 2021:** A **Dr. Angela** explicou que na ultima reunião plenária foi julgado o processo referente à  
474 aplicação de multas eleitorais para os farmacêuticos que não votaram e que não tiveram suas justificativas  
475 aceitas pela Comissão Eleitoral. Contudo, que a diretoria decidiu levar novamente o processo para  
476 discussão no plenário, em função dos diversos problemas encontrados nos e-mails dos colegas  
477 farmacêuticos, em alguns casos caracteres diferentes, que os levaram a não conseguir votar. Explicou que  
478 em reunião da diretoria, o Dr. Mario trouxe uma grande preocupação, alegando possível erro do sistema  
479 do CRF-BA, o que poderia ter ocasionado essa situação. Disse que por conta disso, a diretoria solicitou  
480 esclarecimentos setor da TI, passando a palavra ao Dr. Helder para que se pronunciasse sobre o tema. O  
481 **Dr. Helder** informou que foi encaminhada uma CI para TI solicitando uma investigação nos e-mails,  
482 devendo ser verificado quais foram alterados, quando e por qual usuário, para que seja tomada uma  
483 providência. O Técnico da TI **Arnaldo Maciel** explicou que a TI consegue verificar os possíveis e-mails  
484 que estavam errados, no universo dos 2 mil farmacêuticos que não votaram e nem justificaram, sendo  
485 possível verificar, nesse caso, os farmacêuticos que não receberam e-mail sobre a eleição. A **Dra. Angela**  
486 explicou que depois da avaliação da TI o assunto voltará a ser discutido no plenário para definição, o que  
487 foi acatado pelos presentes. **Item VIII – O Que Ocorrer:** Não havendo pronunciamento por parte dos  
488 presentes, a Senhora Vice-Presidente, no exercício da Presidência declarou encerrada a reunião e eu,  
489 Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pela Senhora Presidente em  
490 Exercício e demais conselheiros presentes. Salvador, 20 de junho de 2022.


**Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 20/06/2022:**

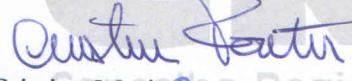
  
Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente no Exercício da Presidência

  
Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Secretário-Geral

  
Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

  
Dr. Bruno Andrade Amaral – Conselheiro Efetivo

  
Dr. Cleuber Franco Fontes – Conselheiro Efetivo

  
Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

  
Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva